ANEXO I

ÁREA TEMÁTICA I: EDUCAÇÃO

- 1.1 Educação de jovens e adultos: a) Ações de alfabetização e elevação de escolaridade reconhecendo as especificidades culturais e do mundo do trabalho dos públicos atendidos; b) Abordagem das tradições populares como elemento condutor na educação de jovens e adultos; c) Formação de educadores populares e gestores educacionais para atuação em alfabetização e educação de jovens e adultos de forma integrada à educação profissional, levando-se em consideração as especificidades do público atendido; d) formação de educadores populares para atuação em alfabetização de idosos. e) Pesquisa-ação para desenvolvimento de ações de articulação entre EJA e economia solidária.
- **1.2 Juventude:** a) Pesquisa-ação voltada às diversas áreas do conhecimento com enfoque na juventude negra brasileira e/ou na juventude com deficiência; b) Pesquisa-ação voltada à alfabetização de jovens e/ou elevação de escolaridade, integrada à qualificação profissional e participação cidadã, considerando as especificidades dos jovens na faixa etária de 18 a 29 anos; c) Pesquisa-ação voltada às diversas áreas do conhecimento com enfoque na violência contra juventude negra brasileira.
- **1.3 Educação Escolar Indígena:** a) Apoio à regulamentação e implementação da educação escolar indígena nas unidades federadas; b) Pesquisa-ação para desenvolvimento de materiais didáticos e paradidáticos, em especial aqueles voltados para o ensino da história e das culturas indígenas, consoante Lei n° 11.645/2008; c) Desenvolvimento de pesquisa-ação sobre currículo escolar indígena integrado a especificidade linguística dos povos.
- **1.4 Educação para Relações Étnico-raciais:** a) Apoio às secretarias municipais e estaduais de educação para a implementação do Parecer nº 03/2004 e da Resolução nº 01/2004 do CNE que trata da Educação das Relações Étnico Raciais e do Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana, nos termos da Lei nº 10.639/2003; b) Pesquisa-ação para desenvolvimento de materiais didáticos pedagógicos que contemplem e valorizem a história e a cultura africanas e afro-brasileiras. c) Apoio aos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Similares (NEABs) para a realização de Pesquisa Ação nas áreas de: Implantação dos Unidades Acadêmicas de Fortalecimento Acadêmico para estudantes negros; Implementação da Resolução 01/2004 no que se refere a contribuição da educação superior para a educação básica.
- **1.5 Educação do Campo:** a) Apoio à regulamentação e implementação da educação do campo nas unidades federadas; b) Pesquisa-ação para elaboração de materiais didáticos e paradidáticos de apoio aos educadores que atuam em escolas do campo; c) Apoio ao desenvolvimento de propostas pedagógicas para escolas do campo com classes multisseriadas e para as escolas que adotam a pedagogia da alternância; d) Pesquisa-ação para o desenvolvimento de experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem dos alunos das escolas do campo .

- **1.6 Educação no Sistema Prisional:** a) Alfabetização e elevação da escolaridade considerando as especificidades dos jovens e adultos, em especial, os de 18 a 29 anos que estão privados de liberdade; b) Formação continuada de educadores e gestores educacionais, tendo em vista as especificidades do espaço prisional.
- 1.7 Educação em Direitos Humanos: a) Formação e mobilização de profissionais da educação e profissionais de outras áreas que atuem na promoção e proteção de direitos humanos em articulação com a rede pública de ensino (a exceção de cursos de formação continuada, já fomentados no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (Portaria 1.328 de 23.09.2011); e c) Pesquisa ação para o desenvolvimento de materiais didáticos e paradidáticos referentes aos direitos humanos. As propostas devem contemplar uma ou mais das seguintes temáticas: gênero; orientação sexual e identidade de gênero; direitos de crianças e adolescentes; escolarização e profissionalização da população em situação de rua; enfrentamento ao tráfico de pessoas; acesso e permanência na escola de beneficiários de programas sociais e de transferência de renda; atendimento educacional a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; enfrentamento à violência na escola; educação em direitos humanos (tendo como referência as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos na educação básica ou superior; propostas de reestruturação da gestão educacional voltadas para as práticas democráticas e de não discriminação).
- 1.8 Educação Socioambiental: a) Formação continuada de agentes comunitários, educadores populares, gestores e demais profissionais da educação, conselhos escolares e integrantes da comunidade escolar com base nos fundamentos, conceitos e práticas em educação ambiental, incluindo ética, justiça ambiental e governança por meio de metodologias participativas e interativas; b) Pesquisa-ação para o desenvolvimento de materiais didático pedagógicos referentes à educação ambiental; c) Pesquisa-ação para desenvolvimento de propostas de sustentabilidade socioambiental na gestão, na estrutura física e no currículo das escolas e IES, contribuindo para a transição para construção de espaços educadores sustentáveis; d) Apoio ao desenvolvimento de propostas pedagógicas que promovam o fortalecimento da Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida nas Escolas (ComVida)/Agenda 21 na Escola ou similar para as IES visando fortalecimento de políticas voltadas para a juventude e meio ambiente; e) Pesquisa-ação para o desenvolvimento de metodologias participativas e interativas voltadas para dimensão socioambiental; f) Desenvolvimento de tecnologia de difusão (observatório digital) de experiências de educação ambiental realizadas por escolas de educação básica e ou por IES para um mapeamento que considere ao menos uma unidade federativa ou mais de uma unidade federativa (de acordo com abrangência do projeto).
- 1.9 Educação Especial na Perspectiva Inclusiva: a) Formação de agentes comunitários, educadores populares, gestores e demais profissionais para organização do espaço escolar, do Projeto Político Pedagógico e Currículo, no sentido de alinhar todas as possibilidades para que a escola e seus atores tenham condições necessárias de atender a todos; b) Formação de agentes comunitários, educadores populares e profissionais em Língua Brasileira de Sinais Libras; c) Formação de educadores populares em Braille como ferramenta de acessibilidade à leitura e à escrita; d) Pesquisa-ação para o desenvolvimento da educação bilíngue para estudantes surdos no ensino regular; e) Pesquisa-ação para o desenvolvimento de ações intersetoriais para a eliminação das barreiras que impedem o acesso e permanência de pessoas com deficiência na escola; f) Formação de educadores populares para a difusão e uso pedagógico dos recursos de Tecnologia Assistiva para eliminação de barreiras e promoção de

autonomia aos estudantes com deficiência, no contexto escolar; g) Formação de profissionais para a produção de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis; h) Formação de educadores populares para a prática da educação física na perspectiva da educação inclusiva; i) Formação de agentes comunitários, educadores populares e profissionais sobre técnicas de orientação e mobilidade; j) Formação de educadores populares para o atendimento educacional especializado de estudantes com deficiência.

- **1.10 Saúde na Escola:** a) Apoio à gestão intersetorial em educação e saúde. Serão priorizadas propostas que apoiem as ações intersetoriais do Programa Saúde na Escola; b) Promoção da alimentação saudável na escola políticas públicas intersetoriais de segurança alimentar e nutricional; c) Ações que promovam a escola como local alimentação saudável e a alimentação como direito; d) Ações de promoção da cultura de paz e prevenção à violência e acidentes na Educação Básica; e) Ações de promoção da saúde e bem- estar em creches e pré-escolas públicas ou conveniadas com o poder público.
- **1.11 Educação Integral e Intersetorialidade:** a) Apoio ao desenvolvimento de atividades de educação integral e ampliação de jornada escolar que priorizem as propostas articuladas com o Programa Mais Educação; b) Apoio aos professores comunitários bem como monitores, oficineiros e demais profissionais que atuam em atividades de educação integral abertas à comunidade e que se articulam com projetos e políticas oficiais de ampliação da jornada escolar, sobretudo do Programa Mais Educação.
- **1.12 Educação Infantil:** a) Movimento e brincadeira na educação infantil: desenvolvimento de ações inter e multidisciplinares voltadas para crianças de creches e pré-escolas públicas ou conveniadas com o Poder Público; b) desenvolvimento de oficinas para elaboração de materiais didáticos, jogos, brincadeiras e brinquedos infantis; d) formação de professores e profissionais da educação para as especificidades da educação infantil.
- 1.13 Apoio à Gestão de Redes de Educação Públicas: a) Apoio ao município na promoção da gestão democrática e do controle social; b) Apoio ao município na gestão de recursos humanos/carreiras nas Secretarias de Educação; c) Apoio ao município na gestão por resultados na educação foco na aprendizagem (IDEB); d) Cidadania: Pesquisa-ação junto às Secretarias Municipais de Educação para construção coletiva de projetos de lei para constituição de conselhos escolares e conselhos municipais de educação. e) Qualificação dos conselheiros escolares: pesquisa-ação para o desenvolvimento de programas e materiais voltados para qualificação dos conselheiros escolares e conselheiros municipais de educação para ampliar os efeitos positivos da democratização e controle social; f) Pesquisa-ação para o desenvolvimento de modelos de avaliação e monitoramento da gestão escolar para secretarias de educação.
- 1.14 Apoio ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa ou Apoio aos processos de alfabetização e letramento: a) Apoio às Secretarias Municipais, Estaduais e Distrital de Educação para a implementação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa; b) Pesquisa-ação para o desenvolvimento de conjunto integrado de ações, materiais e referências curriculares e pedagógicas que contribuam para a alfabetização e o letramento das crianças até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do Ensino Fundamental Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa; c) Apoio à melhoria da formação continuada dos Professores alfabetizadores, para favorecer a troca de experiências e propiciar reflexões mais aprofundadas sobre a própria prática; d) Apoio ao desenvolvimento de novos conteúdos para alfabetização, tais como: obras de apoio pedagógico aos professores e tecnologias

educacionais de apoio à alfabetização dos estudantes; e) Apoio ao desenvolvimento de avaliações processuais realizadas continuamente pelo professor junto aos educandos, além de assessoria técnica para utilização dos resultados da Provinha Brasil, no início e final do 2º ano do ensino fundamental, bem como aos alunos concluintes do 3º ano que serão submetidos à avaliação externa pelo INEP.

- 1.15 Educação, Pobreza e Desigualdade Social: a) Pesquisa-ação acerca dos estudantes beneficiados pelo PBF em situação de "não localizados" nas escolas e com baixa frequência escolar, incluindo visitas domiciliares e estudos de caso na perspectiva de compreensão dessa situação-problema e elaboração de estratégias intersetorializadas; b) estudo sobre a trajetória escolar dos estudantes beneficiados pelo PBF, com ênfase naqueles que estão há mais tempo no respectivo Programa, tendo em vista a correlação entre taxas de aprovação e desempenho escolar; c) formação de agentes educacionais para promoção e fortalecimento da relação família-escola a partir da experiência do acompanhamento da condicionalidade da educação do PBF; d) pesquisa-ação sobre a influência da população em situação de pobreza e de extrema pobreza sobre o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) das escolas; e) pesquisa-ação sobre boas práticas de escolas em contextos empobrecidos que apresentam Ideb acima da média nacional, sinalizando indicadores para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem.
- 1.16 Educação, mulheres e relações de gênero: a) formação de professores e outros profissionais da educação em gênero, relações étnicorraciais, direitos sexuais e reprodutivos e diversidade; b) apoio às escolas públicas para desenvolver projetos e ações pedagógicas para promoção da igualdade de gênero e da diversidade; c) realização de atividades educativas voltadas para a comunidade escolar na temática de gênero e suas intersecções de raça, etnia, geração, pessoa com deficiência, orientação sexual e identidade de gênero; d) realização de atividades que incentivem e promovam a participação feminina nas áreas de ciências exatas, engenharias e computação; e) desenvolvimento e aplicação de metodologias e tecnologias educacionais que contribuam para a eliminação de estereótipos de gênero.
- 1.17 Educação Popular: a) Atuação em campo para formação de educadores/as a partir da concepção da educação popular, com aplicação de metodologia e sistematização de experiências de educação popular, pautados pelos princípios da educação para cidadania ativa e participação social e popular. b) Mapeamento, aprofundamento, implementação e difusão de metodologias de educação popular que promovam o diálogo entre os saberes formal e popular e potencializem o papel das experiências populares como agentes responsáveis pela educação, assim como o impacto destas no território. c) Desenvolvimento de projetos e planejamento de ações comunitárias a partir da pesquisa-ação e levantamento de tema gerador. d) Atividades de formação sobre realidade brasileira a partir de estudos de pensadores brasileiros consagrados e do resgate dos valores, da identidade e da cultura do povo brasileiro.

ÁREA TEMÁTICA II: CULTURA

2.1 Cultura, Arte e Educação: a) Programas e projetos de arte e cultura que contribuam para transformar o ambiente universitário em polo de produção e circulação artística, incluindo-se as expressões artísticas populares, indígenas, afro-brasileiras, dos povos e comunidades tradicionais, e de outros grupos que compõem a diversidade cultural no país, e em interlocução com a comunidade, pontos de cultura, movimentos sociais, a sociedade civil organizada e a produção cultural local; b) Formação continuada no ensino das artes (artes visuais, teatro, dança, música, audiovisual) para professores da rede pública, orientada por abordagem tradicional, contemporânea ou por outras que as coloquem em diálogo; c) Formação sociocultural desenvolvida em escolas públicas de ensino básico e em casas de regime sócio educativo, com atores sociais dessas instituições, a partir de processos artísticos e culturais que dialoguem com a realidade local; d) Pesquisa-ação sobre metodologias participativas em educação musical voltadas para a implementação da Lei no 11.769/2009, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de música nas escolas; e) Pesquisa-ação sobre ações e metodologias que promovam o diálogo entre educação e cultura, saberes formal e popular, em escolas do campo e da cidade, que potencializem o papel das experiências artísticas e culturais do entorno escolar e seu impacto no território; f) Formação de educadores de jovens e adultos que visem ao fortalecimento do processo formativo dos alunos de EJA, ao exercício da autonomia, da cidadania, da identidade e da diversidade cultural desses grupos por meio de práticas artísticas e culturais em diálogo com suas experiências socioculturais; g)Formação docente e promoção de metodologias inovadoras e vivências voltadas à implementação das leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que estabelecem a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena nas escolas; h) Formação em cultura e artes para professores de escolas públicas por mestres de comunidades tradicionais, populares e lideranças de movimentos sociais em reconhecimento aos saberes e à dimensão educadora desses atores; i) Formação de agentes culturais comunitários, valorizando ações e conceitos que promovam a diversidade cultural, assim como a atuação destes em seus territórios, fomentando a produção artística e cultural nas comunidades; j) Ações em creches, escolas públicas de ensino básico, Unidades Acadêmicas culturais e comunitários, movimentos sociais, comunidades locais e tradicionais e pontos de cultura e de memória que contribuam para o desenvolvimento integral da infância, incentivando a dimensão educativa e cultural das brincadeiras, o exercício da autonomia, da cidadania, da identidade e da diversidade cultural; k) Formação de público para as atividades artísticas e culturais desenvolvidas pela universidade e/ ou pela comunidade, que superem modelos convencionais baseados em eventos; l) Incentivo a movimentos culturais que visem à sustentabilidade, à difusão artística e à preservação da memória da diversidade cultural brasileira; m) Fortalecimento da relação das escolas de educação básica com equipamentos culturais, n) Programas e projetos que contemplem formação, metodologias e pesquisa-ação no campo da memória e da museologia social.

2.2 Cultura e Políticas Públicas: a) Construção de metodologias participativas para a promoção da gestão compartilhada de equipamentos culturais, políticas públicas de cultura, inter e intra governamentais e as populações locais e regionais, e para a formação de gestores em políticas públicas de cultura, visando à participação social efetiva; b) Formação e aprimoramento de gestores e produtores culturais por meio de cursos ou oficinas; c) Pesquisa ação sobre processos e equipamentos culturais regionais que contribuam para o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC (Lei 12.343/2010 – Plano Nacional de Cultura – PNC); d) Pesquisaação e avaliação de processos e equipamentos culturais regionais que contribuam para o SNIIC

- e outros instrumentos (Lei 12.343/2010); e) Pesquisa-ação sobre implantação dos Sistemas Municipais e/ou Estaduais de Cultura, inclusive sobre avaliação processual, que contribua para a consolidação do Sistema Nacional de Cultura (SNC); f) Pesquisa-ação para construção coletiva de projetos de lei para constituição de conselhos de políticas culturais; g) Pesquisa-ação para o desenvolvimento de programas e materiais voltados para a qualificação dos conselheiros municipais de cultura para ampliar os efeitos positivos da democratização e controle social; h) Pesquisa-ação para o desenvolvimento de modelos de avaliação e monitoramento da gestão pública da cultura; i) Pesquisa-ação para o desenvolvimento de modelo de Rede Escola Nacional de Formação e Apoio à Gestão Cultural, que envolva formadores, instituições e pessoas capacitadas para atuarem como multiplicadores na gestão; j) Propostas que desenvolvam projetos e programas de formação e pesquisa-ação que contribuam para a Política Nacional de Museus e para o Plano Nacional Setorial de Museus; I) pesquisa-ação sobre Desenvolvimento de indicadores de monitoramento e avaliação de políticas culturais que promovam ações intersetoriais com outras áreas das políticas públicas, como educação, saúde, direitos humanos, meio ambiente, trabalho, emprego e geração de renda, e de monitoramento e avaliação da participação social no âmbito da gestão pública de cultura.
- 2.3 Economia Criativa: a) Criação e fortalecimento de Incubadoras Universitárias voltadas para empreendimentos criativos; b) Fortalecimento de cadeias produtivas dos setores criativos brasileiros; c) Desenvolvimento de competências criativas e inovadoras nas áreas técnicas e de gestão de iniciativas e empreendimentos criativos; d) Dinamização de equipamentos culturais com ênfase nos equipamentos universitários; e) Assessoria técnica em programas de geração de trabalho e renda no campo da economia da cultura; f) Apoio às cooperativas de artesanato e de produção de alimentos regionais especialmente entre as populações femininas em situação de extrema pobreza, de risco e vulnerabilidade social; g) Criação e fortalecimento de Observatórios Universitários de economia criativa; e h) Criação e fortalecimento de experiências de inovação aplicada ao desenvolvimento local por meio de tecnologias e formas alternativas associativismo como Arranjos Produtivos Locais, Comunitários, Laboratórios de Inovação e Empreendedorismo, entre outros.
- **2.4 Manifestações culturais:** Pesquisa ação para o desenvolvimento de programas de intervenção social, evidenciando as diferentes manifestações culturais lúdicas (dança, ginasticas, teatro, circo, cinema, entre outras).
- 2.5 Identificação do patrimônio cultural: a) Mapeamento e identificação do patrimônio cultural, preferencialmente empregando os instrumentos de identificação utilizados pelo Iphan: o Inventário Nacional de Referências Culturais INRC (http://bit.ly/IphanINRC), o Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão SICG (http://bit.ly/IphanSICG) e o Inventário Nacional de Diversidade Linguística INDL(http://bit.ly/iphanINDL); b) Documentação de acervos musealizados, amparados na legislação museológica vigente, a exemplo do Inventário Nacional de Bens Culturais Musealizados INBCM (http://bit.ly/ibramINBCM); c) Elaboração de inventários participativos do patrimônio das comunidades (por exemplo, utilizando a metodologia empregada na atividade de Educação Patrimonial do Programa Mais Educação, disponível em http://bit.ly/iphamaiseducMANUAL)

- 2.6 Articulação da Política Nacional de Patrimônio Cultural: a) Apoio à organização comunitária e articulação com entidades públicas e sociedade civil organizada para a construção de estratégias de preservação e salvaguarda, implementação de ações e para a avaliação de práticas e instrumentos de gestão do patrimônio cultural; b) Capacitação para ações de preservação e gestão do patrimônio cultural.
- **2.7 Preservação e Salvaguarda do Patrimônio Cultural:** a) Valorização e intercâmbio de saberes relacionados à identificação e salvaguarda de bens culturais; b) Ações de preservação e salvaguarda do patrimônio cultural envolvendo população de baixa renda com ênfase na produção de subsídios para ações de regularização fundiária, acessibilidade, habitabilidade, sustentabilidade e geração de renda; c) Projetos de qualificação de paisagens e sítios de interesse cultural; d) Planos de prevenção de riscos a bens culturais;
- **2.8 Promoção, Educação e Informação para o Patrimônio Cultural:** a) Produção de documentação sobre o patrimônio cultural pertencente/associado aos variados segmentos da população brasileira, incluindo-se projetos de documentação sobre a diversidade linguística de populações indígenas, descendentes de imigrantes, de comunidades afro-brasileiras, surdos e falantes de línguas crioulas; b) Identificação, organização e tratamento de acervos arquivísticos (conforme definição apresentada no Art. 2º da Lei nº 8.159 de 1991) e musealizados (conforme a Lei 11.904/09 e o Decreto 8.124/13) de relevância para o patrimônio cultural, garantindo seu acesso público; c) Ações de educação patrimonial que promovam a vinculação social com o patrimônio cultural.
- **2.9 Patrimônio Cultural e Museologia Social:** a) Pesquisa-ação para o levantamento e identificação de iniciativas comunitárias dedicadas às ações de memória e práticas museais; b) Capacitação de lideranças comunitárias em processos museais; c) Qualificação dos agentes de memória das comunidades na elaboração e gestão de projetos de museologia social; d)Estímulo à elaboração de inventários participativos visando processos de musealização social.
- **2.10** Política Cultural na Perspectiva da Promoção da Igualdade Racial: a) apoio à produção cultural, bem como à construção de patrimônio da comunidade negra centrados na economia da cultura e sua articulação com e veiculação nas redes sociais; b) promoção de atividades de reflexão sobre produções artísticas na perspectiva da promoção da igualdade racial; c) implantação de programas de rádio e TV universitárias com conteúdos culturais e educativos, regionais e nacionais, na perspectiva da promoção da igualdade racial; d) Pesquisa-ação visando o mapeamento de bens culturais fotográficos, audiovisuais, musicais, textuais ou iconográficos de pessoas e comunidade negras; e) identificação, organização, tratamento, descrição, digitalização e difusão de arquivos de relevância histórica e cultural de pessoas, organizações e coletivos da comunidade negra; f) apoio à organização comunitária e à criação de organismos municipais e estaduais para preservação e valorização do patrimônio cultural da comunidade negra .

2.11 Promoção da participação social no âmbito da educação e da cultura. a) Sinergias entre fortalecimento da participação social, práticas culturais e processos educativos; b) Ações, ferramentas e instrumentos que, simultaneamente, articulem processos formativos, promovam a educação popular, valorizem a diversidade cultural e a participação social; c) Estratégias de integração e articulação entre educação, cultura e instâncias de participação social, como conselhos, conferências e ouvidorias; d) Produção de conhecimento sobre as práticas articuladas de cultura, educação popular e educação integral, que fomentem a participação social e a cidadania ativa.

ÁREA TEMÁTICA III: SAÚDE

- **3.1 Saúde da Família e Comunidade:** a) Desenvolvimento de programas de valorização da estratégia de saúde da família no apoio a promoção e prevenção à saúde da comunidade; b) Apoio aos processos formativos da equipe multidisciplinar de saúde da família; c) Gestão da atenção básica; gestão e organização da estratégia da saúde da família; d) Desenvolvimento do trabalho em grupo na estratégia da saúde da família; e)Apoio e desenvolvimento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família NASF, na atenção básica.
- **3.2 Promoção da saúde**: a) Desenvolvimento de programas que visem à promoção à saúde integral da população brasileira que reside na zona urbana e rural; b) Apoio para as ações de prevenção às doenças e agravos mais prevalentes no território.
- **3.3 Saúde da mulher:** a) Implementação e desenvolvimento dos programas de atenção integral à saúde da mulher na atenção básica; b) Apoio para as ações de atenção à saúde da mulher no período pré-natal, peri-parto e puerperal; c) Promoção de estratégias de prevenção e diagnóstico precoce das neoplasias mais prevalentes na população feminina; d) Apoio para as ações de estímulo ao aleitamento materno; e) Apoio para as ações de atenção integral à mulher vítima de violência doméstica e sexual.
- **3.4 Saúde das mulheres:** a) realizar pesquisa-ação sobre a saúde da mulher em conjunto com os Organismos de Políticas para as Mulheres OPMS; b) capacitar grupos de mulheres e agentes públicos sobre os direitos das mulheres na Saúde: direitos sexuais; direito à qualidade da atenção às mulheres em situação de abortamento inseguro; direito à saúde integral das mulheres; c) apoiar e capacitar a rede de serviços de saúde no atendimento às mulheres, visando a promoção e o acesso das mulheres aos serviços de saúde, priorizando a diversidade das mulheres: indígenas, negras, quilombolas, mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais, jovens e idosas, mulheres com deficiência, trabalhadoras rurais, mulheres do campo, da floresta e das águas e mulheres em situação de prisão; d) capacitar parteiras: oferta de cursos sobre o manejo do parto; resgate da história das comunidades tradicionais quilombolas e indígenas, com material informativo voltado especificamente para o público de parteiras em atuação em áreas isoladas, que considere sua liderança na comunidade e sua atuação como agentes de saúde, conforme orientações do Ministério da Saúde.
- **3.5 Saúde do homem:** a) Implementação e desenvolvimento dos programas de atenção integral à saúde do homem na atenção básica; b) Promoção de estratégias de prevenção e

diagnóstico precoce dos agravos crônicos - degenerativos mais prevalentes na população masculina.

- **3.6 Saúde do jovem e adolescente:** a) Apoio para as ações de prevenção das doenças sexualmente transmissíveis; b) Orientações e prevenção quanto aos malefícios do álcool, cigarro e drogas ilícitas para saúde; c) Inclusão do jovem como multiplicador intrafamiliar da promoção à saúde; d) Apoio para as ações de planejamento familiar e gravidez na adolescência.
- **3.7 Saúde da criança:** a) Implementação e desenvolvimento dos programas de atenção integral à saúde da criança na atenção básica; b) Apoio para as ações de atenção à saúde da criança no período neonatal; c) Apoio para as ações de estímulo ao aleitamento materno; d) Apoio para as ações de combate à desnutrição infantil; e) Apoio para as ações de prevenção das doenças infecciosas na população pediátrica; e) Apoio para as ações de prevenção da obesidade infantil; f) Desenvolvimento físico e psíquico saudáveis para a população pediátrica; g) Apoio para as ações de prevenção e diagnóstico de doenças pulmonares na população pediátrica; h) Apoio para as ações de prevenção e atenção integral à criança vítima de violência; i) Apoio para as ações de atenção integral à criança em idade escolar.
- **3.8 Saúde mental:** a) Acolhimento ao usuário de álcool e outras drogas; b) Programas de prevenção do uso de drogas lícitas e ilícitas nas escolas; c) Programas de apoio aos dependentes químicos que vivem em situação de risco social; d) Apoio para as ações de prevenção do uso de álcool, tabaco e drogas ilícitas; e) Acolhimento e acompanhamento adequados aos usuários em sofrimento psíquico.
- **3.9 Saúde do trabalhador:** a) Apoio para as ações de prevenção dos acidentes no ambiente de trabalho; b) Estímulo ao uso de equipamentos de proteção individual; c) Conhecimento dos direitos e dos deveres do trabalhador relacionados à sua saúde no ambiente de trabalho.
- **3.10 Saúde da pessoa com deficiência:** a) Apoio para as ações de acessibilidade às pessoas com deficiência nos serviços de saúde; b) Apoio para as ações de saúde integral das pessoas com deficiência; c) Reabilitação da pessoa com deficiência; d) Apoio para as ações de saúde mental da pessoa com deficiência.
- **3.11 Sistema Prisional e Saúde:** a) Apoio ao tratamento de patologias agravadas pelo ambiente prisional e pela privação da liberdade; b) Saúde da criança em ambiente prisional; c) Saúde do idoso em ambiente prisional; d) Saúde mental em ambiente prisional; e) Vacinação em ambiente prisional; f) Saúde das pessoas com deficiências em ambiente prisional; g) Fatores associados ao uso de álcool e drogas; h) Saúde da mulher em ambiente prisional; i) Aspectos de Vigilância Sanitária nos estabelecimentos prisionais; j) Aspectos voltados à estrutura física, como questão de iluminação e ventilação.
- **3.12** Aids e DSTs: a) Prevenção da Aids e das DSTs voltada para populações em situações de risco e vulnerabilidade; b) Acolhimento e acompanhamento integral à pessoa vivendo com HIV-aids; d) Prevenção do HIV na terceira idade; e) Prevenção do HIV e DSTs nas escolas da rede pública e privada; f) Prevenção da transmissão maternofetal do HIV.
- **3.13** Assistência farmacêutica: a) Adesão às prescrições de medicamentos e recomendações de cuidados em saúde; b) Acesso do usuário do SUS à farmácia básica; c) Esclarecimento quanto ao uso correto de medicações como atitude de promoção à saúde; d) Prevenção à prescrição abusiva de medicamentos por parte dos profissionais de saúde e do uso abusivo por parte dos usuários do SUS.

- **3.14 Urgência e Emergência:** a) Formação e educação permanente para trabalhadores do SUS para atuação pré-hospitalar e intra-hospitalar no atendimento às vítimas de traumas; b) Ações de educação em saúde voltadas à população para precauções e cuidados básicos em situações de urgência e emergência; c) Apoio à organização e gestão dos serviços de atendimentos de urgência e emergência; d) Apoio à rede assistencial de urgência e emergência para efetivação da rede de referência e contra-referência no atendimento de urgência e emergência; e) Prevenção aos acidentes de trânsito junto à população.
- **3.15 Saúde indígena:** a) Educação permanente de profissionais de saúde do SUS para atuação no contexto intercultural; b) Apoio à valorização dos saberes tradicionais relacionados à saúde dos povos indígenas; c) Estímulo à prevenção de agravos prevalentes nas comunidades indígenas; d) Prevenção ao uso de álcool e outras drogas na população indígena; e) Capacitação de conselheiros de saúde indígena. **Condição de participação**: Apresentar documento que comprove articulação com Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI).
- **3.16 Vigilância em saúde:** a) Formação dos trabalhadores da saúde em vigilância epidemiológica e vigilância sanitária no âmbito do SUS; b) Prevenção e controle dos agravos de importância epidemiológica.
- **3.17 Gestão estratégica e participativa:** a) Apoio ao desenvolvimento de programas de desprecarização do trabalho aos profissionais que atuam no SUS; b) Formação de gestores em saúde para atuarem no SUS; c) Educação permanente dos trabalhadores da saúde em temas relevantes à sua área de atuação no âmbito do SUS; d) Estímulo à participação do usuário do SUS nos órgãos locais do controle social do SUS; e) Apoio a programas de capacitação do conselheiro para atuação nos conselhos municipais e estaduais de saúde; f) O controle social no SUS.
- **3.18 Reabilitação:** a) Apoio para as ações de reabilitação física; b) Educação permanente dos trabalhadores de serviços que oferecem reabilitação; c) Apoio para as ações de reabilitação em agravos como hanseníase, traumas e doenças neurológicas dentre outros.
- **3.19 Comunicação clínica:** a) Apoio para as ações de comunicação entre profissionais de saúde (equipes de saúde); b) Apoio para as ações de comunicação entre profissional/usuário/família/comunidade; c) Apoio para as ações de Cuidado centrado na pessoa; d) Apoio para as ações de desenvolvimento da maior autonomia de usuários, família, comunidade;
- **3.20 Educação e comunicação em saúde:** a) Produção e avaliação de materiais educativos em diferentes mídias para a área da saúde; b) Produção e avaliação de estratégias de comunicação envolvendo atividades de educação em saúde; c) estímulo à mobilização de redes de comunicação voltadas para o fortalecimento do SUS; d) estímulo ao uso ou criação de novas tecnologias de comunicação para a promoção da educação em saúde.
- **3.21 Saúde e Promoção da Igualdade Racial** a) apoio à implementação da Política Nacional da Saúde Integral da População Negra; b) apoio ao atendimento biopsicossocial à população vítima de racismo e de discriminação no âmbito do atendimento à saúde; c) apoio ao atendimento à população negra para aumento de sua expectativa de vida e redução da morbimortalidade; d) apoio à assistência aos direitos reprodutivos, em especial de comunidades tradicionais, de matriz africana, quilombolas e ciganas, divulgando especificidades na atenção à saúde, políticas de promoção da saúde da população negra e prevenção de doenças; e) apoio a experiências de promoção da equidade em saúde nas unidades de saúde da família; f) ações voltadas para

incentivo ao correto preenchimento do quesito cor/raça em quaisquer dos pontos de atendimento da rede de serviços de saúde.

3.22 Saúde Animal

ações voltas à proteção, controle e manejo da população de cães e gatos abandonados no município de Blumenau, por meio da utilização de métodos apropriados do ponto de vista ético e ambiental, que incluam um ou mais elementos dentre os seguintes: cadastramento e identificação dos animais; esterilização cirúrgica para controle da natalidade, com atuação prioritária sobre as fêmeas; vermifugação e vacinação, tratamento para controle de ectoparasitas dos animais cadastrados e orientações sobre posse responsável destas espécies. O caráter das ações desenvolvidas deve ser dimensionado pela perspectiva da educação cidadã e permitir, com isso, uma relação positiva entre a posse responsável, a Saúde Pública e o Controle Populacional destes animais. O Projeto é multidisciplinar e as ações são voltadas para a Sustentabilidade, Proteção Animal, Controle populacional, Guarda responsável, Saúde Pública e Animal e abrangidas por várias áreas do conhecimento que possibilitam uma ação pedagogizante integral em relação ao assunto abordado entre a comunidade acadêmica e os alunos de escolas estaduais do entorno.

ÁREA TEMÁTICA IV: DIREITOS HUMANOS

SUBTEMAS

- **4.1 Direitos Humanos e Segurança Pública:** a) apoio a ações vinculadas ao enfrentamento da violência contra jovens negros, reunindo medidas de prevenção à violência e ao preconceito contra esses jovens; b) projetos de reinserção social e econômica de adolescentes e jovens egressos da internação em instituições socioeducativas ou sistema prisional com ênfase na população negra, c) projetos de ampliação e garantia ao acesso à justiça e à assistência jurídica gratuita, na perspectiva do enfrentamento ao racismo, observando as variáveis de gênero e geracional.
- **4.2 Direito das mulheres e relações de gênero:** a) capacitação de grupos de mulheres e agentes públicos sobre os direitos das mulheres, especialmente em situação de violência; b) capacitação de mulheres lideranças comunitárias, integrantes de conselhos, de associações de bairros e de movimentos sociais em direitos das mulheres, incluindo como debate a participação política das mulheres nos espaços de poder, tanto do Estado quanto do mercado e da sociedade civil.

Condições de Participação: Os conteúdos dos cursos devem contemplar os conceitos básicos relacionados às relações de gênero, mulheres e feminismos, à Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, à Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006), na perspectiva de garantia de acesso aos direitos humanos das mulheres e suas intersecções de classe social, geração, raça, etnia e sexualidade, incluindo os direitos políticos, sexuais e reprodutivos.

- **4.4 Mulheres e diversidade:** a) atendimento, formação para a cidadania e capacitação a populações de mulheres: indígenas, negras, quilombolas, mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais, jovens e idosas, mulheres com deficiência, trabalhadoras rurais mulheres do campo, da floresta e das águas, mulheres em situação de prisão; b) disseminação de conhecimento em comunidades isoladas, áreas rurais e de floresta: desenvolvimento de meios de comunicação para comunidades isoladas, áreas rurais e de floresta, tais como: rádios comunitárias, boletins informativos, programas de rádio, entre outros, com prioridade para a situação das mulheres da região, na perspectiva da autonomia, cidadania e de garantia de seus direitos; c) formação para a cidadania e capacitação para o acesso a direitos: capacitação das mulheres do campo, da floresta, indígenas, negras e quilombolas sobre formas de acesso aos programas de governo voltados para a população do campo e floresta (saúde, educação, cultura, acesso a terra, moradia, entre outros).
- **4.5 Mulheres, Políticas Públicas e participação política:** a) Oficinas/cursos na temática empoderamento e autonomia das mulheres oriundas de comunidades de baixa renda; b) Oficinas/cursos sobre a participação e atuação da mulher na política local considerando os recortes étnicorraciais e de renda; c) Apoio à capacitação de gestoras dos Organismos de Políticas para as Mulheres OPM para políticas públicas, orçamento e políticas para mulheres.
 - Condições de participação: os projetos de extensão devem buscar parceria com Organismos de Políticas para as Mulheres nos estados e municípios (Secretarias, Subsecretarias e Coordenadorias de Políticas para as Mulheres, dentre outras) onde houver. Os conteúdos devem contemplar pelo menos dois dos seguintes aspectos: direitos humanos das mulheres e suas intersecções de classe social, geração, raça, etnia e sexualidade no campo dos estudos das relações de gênero, mulheres e feminismos. Devem ainda abordar as formas e possibilidades de participação política, seus requisitos (no caso da candidatura a cargos eletivos) e obstáculos em geral enfrentados pelas mulheres no acesso ao campo político.
- **4.7 Gestoras(es) das políticas para as mulheres:** a) apoio às atividades dos Organismos de Políticas para as Mulheres nos estados e municípios (organismos responsáveis pela execução e coordenação das políticas para as mulheres: secretarias, coordenadorias, diretorias, superintendência, entre outras); b) capacitação para participação na definição de orçamento público; c) curso de formação política para mulheres na perspectiva de ampliação da participação na esfera de poder; d) capacitação de gestoras para trabalhar na temática do empoderamento e autonomia da mulher; e) capacitação de gestores estaduais e/ou municipais na perspectiva de gênero na gestão pública. Condições de Participação: os conteúdos dos cursos devem contemplar os debates de direitos humanos das mulheres e suas intersecções de classe social, geração, raça, etnia e sexualidade no campo dos estudos das relações de gênero, mulheres e feminismos. 4
- **4.8 Esporte e lazer:** a) Esporte e lazer com as populações em situação de risco e vulnerabilidade social; b) Esporte e lazer com crianças, adolescentes e jovens; c) Esporte e lazer com adultos; d) Esporte e lazer com idosos; e) Esporte e lazer com indígenas, quilombolas, ribeirinhos, moradores em regiões rurais; e) Esporte e lazer na Cultura escolar, no esporte escolar e universitário. 4.13.2 Acesso ao esporte e lazer de pessoas com deficiências: a) Esporte paraolímpico; esporte, lazer e atividades físicas adaptadas para pessoas com deficiências, buscando a criação, o aprimoramento de conhecimentos, ampliação e diversificação de oportunidades de práticas.

- **4.9 Jovens atletas:** a) Pesquisa ação sobre detecção de jovens vinculados a projetos sociais esportivos, que se destacam potencialmente nas capacidades inerentes ao esporte, e estímulo ao preparo para o esporte de rendimento. 4.13.5 Gestão de políticas públicas de esporte e lazer: a) pesquisa ação para o desenvolvimento de modelos de avaliação e monitoramento da gestão de programas de intervenção social por meio do esporte e do lazer; b) Formação e aprimoramento de gestores e profissionais da Educação Física, do Esporte e Lazer; c) Formação de lideranças para trabalho comunitário de esporte e lazer.
- **4.10 Gestão de Projetos Urbanos**: capacitação de gestores e técnicos municipais para a elaboração e gestão de projetos urbanos, com conteúdos relacionados ao planejamento, execução, monitoramento, controle e encerramento de projetos urbanos; estruturação de propostas ao governo federal e captação de recursos para o financiamento do desenvolvimento urbano municipal.
- **4.11 Cadastro Territorial Multifinalitário:** a) Implementação, nas administrações municipais, de Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM), nos termos das Diretrizes Nacionais para a criação, instituição e atualização do CTM nos municípios brasileiros (Portaria MCidades N° 511, de 7 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 8 de dezembro de 2009) e conteúdos relacionados à cartografia cadastral, gestão e financiamento do CTM, multifinalidade do cadastro, avaliação de imóveis e ao seu respectivo marco jurídico.
- **4.12 Mobilidade Urbana:** a) Boas práticas relacionadas à implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/12); b) Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana; c) Sustentabilidade Ambiental aplicada à operação dos sistemas de transporte público, em particular, na redução dos gases de efeito local e de efeito estufa decorrentes da mudança da matriz modal e energética nos transportes urbanos; d) Pesquisa-ação sobre o desenvolvimento de indicadores e coleta de dados para monitoramento da qualidade e produtividade dos serviços de transporte e avaliação da política de mobilidade urbana; e) Instrumentos de gestão do sistema de transporte e da mobilidade urbana.
- **4.13** Acesso à Terra Urbanizada: Regulamentação e implementação de instrumentos urbanísticos nos municípios brasileiros (Operação Urbana Consorciada; Outorga Onerosa do Direito de Construir; Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios; Estudo de Impacto de Vizinhança; Zonas Especiais de Interesse Social; Transferência do Direito de Construir; Direito de Preempção; Direito de Superfície; Consórcio Imobiliário; Contribuição de Melhoria; IPTU e Instituto do Abandono), incluindo pesquisas, análises, proposições, monitoramento e avaliação.
- **4.14 Saneamento Ambiental:** a) Assistência técnica a municípios, por meio das ações de extensão, visando à transferência de conhecimento e à internalização institucional de novas metodologias de gestão e de trabalho operacional nos seguintes tópicos pertinentes ao saneamento básico: a.1) Proteção de mananciais de captação de água para abastecimento humano e controle da qualidade da água bruta captada; a.2) Tratamento da água para abastecimento humano e controle da qualidade da água tratada efluente da ETA; a.3) Verificação das condições estruturais e hidráulicas dos reservatórios e do funcionamento hidráulico da rede de distribuição de água tratada, em especial no tocante às perdas físicas e à contaminação; a.4) Verificação das condições hidráulicas da rede coletora de esgotos sanitários; a.5) Verificação da operação de limpeza das fossas sépticas e da destinação final do lodo coletado; a.6) Tratamento biológico do esgoto sanitário com possível aproveitamento energético e controle da qualidade do efluente da ETE e verificação dos impactos no corpo receptor; a.7) Verificação das condições estruturais e hidráulicas da rede coletora de águas

pluviais e das demais instalações de manejo da drenagem pluvial urbana; a.8) Verificação das condições do sistema de coleta e tratamento dos resíduos sólidos; a.9) Verificação das condições da coleta seletiva, incluindo a situação dos catadores e daqueles que vivem do que retiram do lixo; b) Assistência técnica para a elaboração, implementação, avaliação e controle social da Política Municipal de Saneamento Básico e de Planos de Saneamento Básico Participativos; c) Pesquisa-ação junto a prestadores de serviços municipais para o desenvolvimento de indicadores e propostas de eficiência e aproveitamento energético em sistemas de saneamento, contemplando tanto o tratamento de esgotos quanto o de resíduos sólidos urbanos; d) Desenvolvimento e aplicação de soluções sustentáveis para controle e redução de perdas de água, reuso de efluentes e aproveitamento de águas pluviais; e) Formação de multiplicadores para atuação na implementação de ações de trabalho social em empreendimentos de saneamento; f) Desenvolvimento e aplicação de tecnologias sociais e/ou inovadoras para saneamento básico em áreas urbanas e rurais, incluindo áreas indígenas, comunidades tradicionais, quilombolas, assentamentos precários e assentamentos da reforma agrária; g) Pesquisa ação para elaboração de indicadores para monitoramento e ou acompanhamento dos impactos dos empreendimentos de saneamento; h) Desenvolvimento colaborativo de software em formato de código aberto, na área de Tecnologia da Informação, do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento - GSAN por meio do portal software público (www.softwarepublico.gov.br) para apoio aos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nas atividades de cadastramento de usuários, micro medição, faturamento, arrecadação, cobrança, serviços, inventário, etc; i) Capacitação e mobilização social em saneamento básico, com concentração em um ou mais dos seguintes temas: i.1) Formulação e avaliação de forma participativa de políticas municipais e estaduais de saneamento básico; i.2) Formulação, implementação e avaliação de processos participativos municipais e estaduais; i.3) Formulação, implementação e avaliação de planos de contingência e emergência em saneamento; i.4) Regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico; i.5) Competências e compromissos de cada nível federado (União, Estados ,Distrito Federal e Municípios) com o setor de saneamento básico; i.6) Controle social dos empreendimentos em saneamento básico - Estado e movimentos sociais; i.7) Qualificação da população para uma participação efetiva nas instâncias de participação e controle social (diagnóstico prévio de municípios prioritários ao plano de ação das atividades a serem desenvolvidas; mobilização social nas áreas prioritárias pela instituição selecionada em conjunto com órgãos federais -SNSA/MCidades e outros - no contexto temático do saneamento ambiental; capacitação dos munícipes para o controle social em conjunto com a formação e qualificação dos gestores no âmbito dos prestadores de serviços em saneamento, visando um planejamento estratégico das ações a curto, médio e longo prazo; realização de seminários conjuntos nas cidades selecionadas, com discussão de prioridades, desenvolvimento dos projetos de intervenção e a concretização das atividades para uma proposta futura); j) Assistência técnica e capacitação acerca de linhas de financiamento para o setor de saneamento; k) Assistência técnica e capacitação acerca dos modelos de concessão para prestação dos serviços de saneamento; l) Proposição de oficinas e cursos integrados à proposta pedagógica da Rede Nacional de Capacitação e Extensão Tecnológica em Saneamento Ambiental (ReCESA), com a utilização de materiais didáticos documentos materiais disponíveis _ emhttp://www.cidades.gov.br/index.php/programas/1389-recesa.html.

4.15 Habitação: a) capacitação e assistência técnica para apoio à utilização de ferramentas de espacialização informatizadas para mapeamento e caracterização dos aspectos físico territoriais, normativos e habitacionais com vistas a apoiar os governos locais na gestão de

políticas de habitação de interesse social; b) capacitação e assistência técnica para implementação e regulamentação de ZEIS; desenvolvimento de ferramentas para cadastro e seleção de beneficiários de programas de habitação de interesse social; c) capacitação de gestores públicos para a implementação de cadastro de beneficiários, realização de trabalho social e ações de acompanhamento de pós-ocupação em empreendimentos habitacionais de interesse social; d) desenvolvimento de ações de gestão condominial em empreendimentos habitacionais de interesse social; e) desenvolvimento de ferramentas que contribuam para a mediação de conflitos e enfrentamento da violência em empreendimentos habitacionais de interesse social; f) assistência técnica para a produção auto-gestionada de habitação de interesse social e projetos de melhorias habitacionais em assentamentos precários; g) avaliação pós-ocupação de empreendimentos habitacionais de interesse social ou de urbanização de assentamentos precários; desenvolvimento de estudos de tipologias de habitação de interesse social incorporando princípios de eficiência energética e arquitetura bioclimática, soluções para reúso de água e utilização de energias renováveis.

- **4.16 Trânsito:** a) Formação de agentes multiplicadores para a abordagem transversal da temática nas escolas; b) Qualificação de agentes que atuem na gestão do trânsito, educação e no desenvolvimento das políticas públicas nesta temática; c) Ações de Planejamento, educação, engenharia e fiscalização de trânsito como estratégia para diminuição do número de acidentes de trânsito nos municípios em vias urbanas e rurais; d) Desenvolvimento de projetos para formação teórico-técnica do processo de habilitação de condutores de veículos automotores elétricos como atividade extracurricular no ensino médio (Resolução do Contran n. 265, de 14/12/2007); e) Desenvolvimento e aplicação de metodologias de ensino, programas de formação, qualificação e aperfeiçoamento para docentes e gestores sobre Educação no Trânsito; f) Desenvolvimento e implementação de programas de rádio comunitário com conteúdos que contemplem o tema "trânsito" com vistas à democratização do acesso à informação; g) Espaços e serviços urbanos e rurais na temática trânsito; h) Plano Nacional da Década de Redução de Acidentes de Trânsito.
- **4.17 Garantia de Direitos da Juventude e prevenção à violência**: a) Promoção da cultura de paz e ações para valorização da vida do jovem negro na comunidade. b) Ampliação da oferta de serviços, equipamentos e espaços de convivência para os jovens nos bairros mais atingidos pela violência. c) Inclusão social, oportunidades e promoção dos direitos da juventude. d) Fortalecimento das iniciativas culturais, econômicas e de auto-organização da juventude. e) Formação profissional e apoio a empreendimentos de jovens. f) Projetos para o enfrentamento ao racismo institucional nas diversas instituições que se relacionam com os jovens. g) Apoio à reinserção social e econômica de jovens egressos do sistema prisional e de internação em instituições socioeducativas. h) Acesso à justiça e assistência jurídica para jovens em conflito com a lei. i) Apoio psicológico e social a familiares de vítimas de homicídios. i) Pesquisa-ação sobre letalidade entre pares. Condições de participação: as propostas devem focar os 142 municípios contemplados no "Plano Juventude Viva", encontrado no seguinte endereço eletrônico: http://www.juventude.gov.br/juventudeviva/o-plano.
- **4.18** Proteção Social Não Contributiva e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS): a)Desenvolvimento de metodologias de trabalho com famílias no âmbito do SUAS, com foco na atenção à infância e ao acompanhamento familiar; b) Desenvolvimento de estratégias para a gestão do território no âmbito do SUAS; c) Desenvolvimento de estratégias para a vigilância social, com foco na busca ativa e na coleta de dados para notificação das situações de violação de direitos, no âmbito do SUAS; d) Desenvolvimento de estratégias para a vigilância social, com

foco na busca ativa da população extremamente pobre, que vivem em contextos urbanos e rurais, em especial, em áreas remotas, no âmbito do SUAS; e) Ações de difusão de conhecimentos em políticas de equidade de gênero, com foco nas ações de capacitação, prevenção e atendimento às situações de violência contra as mulheres no âmbito do SUAS; f) Desenvolvimento e aplicação de estratégias para prevenção, capacitação e atendimento às situações de uso de crack e outras drogas no âmbito do SUAS.

- **4.19 Transferência Condicionada de Renda:** a) Desenvolvimento e aplicação de estratégias para identificação e inclusão de grupos extremamente pobres nas políticas de desenvolvimento social; b) Desenvolvimento e aplicação de metodologias para educação financeira da população de baixa renda; c) Desenvolvimento e aplicação de estratégias de planejamento de trabalho intersetorial na área social de governos locais.
- **4.20 Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN):** a) Desenvolvimento e aplicação de metodologias para educação alimentar e nutricional de forma integrada com os serviços de saúde, educação e assistência social; b) Estabelecimento de estratégias de fomento a circuitos de produção de curta duração tendo como princípios de ação, a educação alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação adequada; c) Desenvolvimento e aplicação de metodologias para a inclusão de povos e comunidades tradicionais no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).
- **4.21 Inclusão Produtiva:** a) Promoção da inclusão produtiva com foco na economia popular e solidária; b) Promoção da inclusão produtiva com foco na formalização de micro e pequenos empreendedores; c) Promoção da inclusão produtiva com foco na capacitação de jovens e adultos de baixa escolaridade; d) Promoção da inclusão produtiva com foco na capacitação socioprofissional; e) Promoção da inclusão produtiva considerando o papel das instâncias de governo local e regional
- **4.22 Controle Social de Programas de Desenvolvimento Social:** a) Desenvolvimento e aplicação de técnicas de gestão de programas e projetos voltados à superação da extrema pobreza. b) Desenvolvimento e difusão de aplicativos e sistemas de informação para monitoramento de programas e projetos voltados à superação da extrema pobreza; c) Desenvolvimento e difusão de técnicas quantitativas e qualitativas de avaliação de programas e projetos voltados à superação da extrema pobreza; d) Desenvolvimento e difusão de estratégias para o fortalecimento do controle social e da transparência de programas e projetos voltados à superação da extrema pobreza.
- **4.23 Formação Continuada e Capacitação de Agentes Públicos e Sociais:** a) Desenvolvimento e aplicação de programas de formação de agentes públicos e sociais nas competências, habilidades e atitudes necessárias ao exercício das atividades finalísticas e de gestão previstas nas políticas e programas de desenvolvimento social.
- **4.24 Educação e Cultura em Direitos Humanos**: a) formação de profissionais de comunicação e demais agentes em mídias para a promoção da cultura de direitos humanos; b) formação de grupos sociais tais como defensores de direitos humanos, ciganos, migrantes, refugiados, assentados, estrangeiros, dentre outros, para promover o empoderamento, a cidadania ativa, a emancipação e a autonomia; c) formação dos profissionais do sistema de justiça e segurança em direitos humanos, a partir de uma abordagem integradora, intersetorial e transversal; d) pesquisa-ação sobre atendimento jurídico, social e psicológico com abordagem antropológica nos Unidades Acadêmicas de Referência em Direitos Humanos; e) formação de profissionais

para o atendimento jurídico, social e psicológico e mediação de conflitos com abordagem antropológica nos Unidades Acadêmicas de Referência em Direitos Humanos.

- **4.25 Centro de Referência em Direitos Humanos:** a) atendimento jurídico, social, psicológico e antropológico; b) capacitação e formação de agentes públicos e populares oriundos da sociedade civil organizada; c) ações de disseminação de informações em direitos humanos; d) Oferta de serviços mediação de conflitos.
- **4.26** Promoção e defesa dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais **LGBT:** a) formação de profissionais e agentes culturais em questões relativas à identidade de gênero e livre orientação sexual; b) pesquisa-ação sobre a história do movimento LGBT no Brasil; c) capacitação da população LGBT em cooperativismo e associativismo para a inclusão no mundo do trabalho; d) pesquisa-ação sobre dados e causas da homofobia.
- **4.27 Registro Civil de Nascimento**: a) pesquisa-ação para identificação de pessoas sem registro civil de nascimento; b) apoio ao desenvolvimento de propostas de mobilização para o registro civil de nascimento e documentação básica; c) apoio para disseminação em plataforma EAD e vídeo aulas do curso básico de capacitação de agentes públicos de direitos humanos sociais (gestores e profissionais de educação) enquanto agentes de mobilização para o registro de nascimento. d) apoio ao desenvolvimento de campanha de mobilização voltada à promoção do registro de nascimento junto à comunidade escolar
- **4.28 Sistema prisional e Direitos Humanos**: a) Enfrentamento da vulnerabilidade dos LGBT em ambientes prisionais; b) Apoio à identificação da população não registrada em grupos de população diversos (população de rua, quilombolas, ribeirinhos e outros grupos tradicionais e em ambientes prisionais); c) Situação da pessoa idosa privada de liberdade; d) Acessibilidade em ambientes prisionais.
- **4.29 Direitos Humanos da Pessoa Idosa**: a) pesquisa-ação sobre as condições de acessibilidade nos espaços públicos; b) pesquisa-ação sobre relações intergeracionais com vistas à promoção de atividades de reaproximação e troca de saberes; c) pesquisa-ação sobre tipos de violência que mais afetam as pessoas idosas e sobre os serviços de atendimento; d) apoio a ações de divulgação de direitos de pessoa idosa; e) enfrentamento à discriminação contra a pessoa idosa, por meio de ações de capacitação de recursos humanos, implantação de conselhos de direitos da pessoa idosa em estados e municípios, visando ao fortalecimento do protagonismo das representações da sociedade civil e gestores públicos; f) capacitação de profissionais e agentes públicos e lideranças comunitárias idosas; g) capacitação de profissionais e lideranças em questões relativas á sexualidade da população idosa; h) capacitação de dirigentes/gestores de Unidades Acadêmicas Dia e instituições de Longa Permanência Públicas.
- **4.30 Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas:** a) apoio ao desenvolvimento de redes de atendimento as pessoas vítimas de violência, sob a ótica de acesso à cidadania e justiça; b) pesquisa-ação sobre o enfrentamento a crimes de alta gravidade, para defesa de direitos humanos e acesso à justiça.
- **4.31 Defensores de Direitos Humanos:** a) formação de profissionais e agentes comunitários para o acompanhamento de conflitos geradores de ameaças a defensores de direitos humanos; b) formação de profissionais e agentes comunitários para a assessoria e atendimento a defensores de direitos humanos; c) apoio às ações de aprimoramento das políticas de proteção aos defensores de direitos humanos.

- 4.32 Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: a) apoio a ações de enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; b) pesquisa-ação sobre cyberbullying sexual e navegação segura na Internet; c) apoio a ações de enfrentamento da violência letal de crianças e adolescentes; d) pesquisa-ação sobre a Primeira Infância; e) Apoio a ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil; f) pesquisa-ação sobre justiça restaurativa no âmbito da justiça especializada da infância e juventude; g) apoio a ações de difusão do Estatuto da Criança e Adolescente - ECA; h) Formação de Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares; i) pesquisa-ação sobre mídia e consumo na infância e adolescência; j) apoio a ações de participação democrática de crianças e adolescentes; I) apoio às ações de proteção de crianças e adolescentes em situação de desastres naturais; m) pesquisa-ação e apoio a ações de prevenção de acidentes na infância e adolescência; n) pesquisa-ação e apoio a ações de proteção integral de crianças e adolescentes em situação de rua; o) pesquisa-ação e apoio a ações de proteção integral de crianças e adolescentes indígenas; p) pesquisa-ação e apoio a ações de proteção integral de crianças e adolescentes quilombolas; q) pesquisa-ação e apoio a ações de proteção do adolescente trabalhador; r) pesquisa-ação e apoio à criança e adolescente vítima de violência doméstica.
- 4.33 Direitos Humanos de Pessoas com Deficiência: a)ações de promoção da acessibilidade como eixo estruturante da política de inclusão social; b) capacitação em técnicas de acessibilidade para web designers e gestores de sítios; c) deficiência na mídia; d) Capacitação direitos humanos e a política de inclusão da pessoa com deficiência; e) inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho: qualificação de competências, promoção de acessibilidade e apoios; f) ações para o desenvolvimento, escolarização, profissionalização e inserção no mercado de trabalho da pessoa com deficiência intelectual; g) formação de conselheiros e lideranças comunitárias sobre os direitos das pessoas com deficiência; h) formação de gestores governamentais nas três esferas de governo, abordando a implementação dos direitos da pessoa com deficiência nos espaços e serviços urbanos e rurais, dos meios de transportes e da comunicação e informação; i) capacitação de profissionais das áreas de hotelaria, comércio, sindicatos, turismo sobre a promoção de acessibilidade e direitos das pessoas com deficiência; j) formação de instrutores e treinadores de cão guia; l) formação de atendente pessoal para pessoas com deficiência e idosos; m) formação sobre a política de inclusão da pessoa com deficiência; n) formação de instituições organizadoras e realizadoras de concursos públicos; o) capacitação de pessoas na zona rural para identificação de foco de hanseníase.
- **4.34 Diversidade Religiosa:** a) formação de profissionais de diversas áreas em diversidade religiosa, na perspectiva da garantia constitucional da liberdade religiosa e da laicidade do Estado; b) pesquisa-ação para o desenvolvimento de metodologias participativas e interativas voltadas para o conhecimento sobre a intolerância religiosa; c) enfrentamento à intolerância e violência religiosa, por meio de ações de capacitação de agentes multiplicadores, visando ao fortalecimento do protagonismo das representações da sociedade civil e gestores públicos; d) pesquisa-ação sobre ações e metodologias que promovam o diálogo entre a garantia constitucional da liberdade religiosa e a pluralidade dos diversos segmentos religiosos e não religiosos do país; e) pesquisa-ação sobre dados e causas de intolerância e violência religiosa; f) ações que visem a ampliação e garantia ao acesso à justiça e à assistência jurídica gratuita para vítimas de intolerância e violência religiosa, observando as variáveis étnico-raciais, de gênero e geracional.
- **4.35 Participação Social.** a) Articulação entre poder público e sociedade por meio de mecanismos e instâncias de participação social; b) Articulação entre conselhos, conferências,

ouvidorias e outros mecanismos e instâncias de participação social; c) Monitoramento de pautas e mesas de diálogo entre governo e movimentos sociais; d) Análises de experiências de monitoramento de resultados de pautas e mesas de diálogo entre governo e movimentos sociais; e) Participação social no planejamento e orçamento públicos e seu impacto na gestão pública; f) Formação em participação e controle social no planejamento e orçamento públicos e para o entendimento do processo de elaboração das etapas do ciclo orçamentário.

4.36 Formação de Conselheiros. a) Formação em participação e controle social nas políticas públicas de conselheiros nacionais, de representantes de organizações da sociedade civil e de gestores dos governos locais. b) Reflexão e troca de experiências relacionadas à participação social e à democratização da gestão do Estado. c) Apoio a propostas pedagógicas de formação de conselheiros que promovam a participação e controle social nas políticas públicas.

4.37 Fomento e Colaboração com Organizações da Sociedade Civil e Projetos Sociais: a) Atuação estratégica com as organizações da sociedade civil, de modo a reforçar a sua autonomia e sustentabilidade, visando à consolidação de uma sociedade civil forte e atuante. b) Assistência técnica e capacitação interdisciplinar nas áreas de direito, contabilidade, planejamento, gestão, comunicação e captação de recursos para entidades do terceiro setor e projetos sociais. c) Assistência jurídica gratuita para organizações da sociedade civil em processos administrativos e judiciais, envolvendo questões relacionadas às entidades e seus projetos, sobretudo no que for referente às parcerias com recursos públicos e ao reconhecimento de imunidades e isenções tributárias. d) Apoio para a constituição de organizações e enquadramento nas diversas categorias de titulação e certificação, tais como: Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) ou Utilidade Pública Federal (UPF), no Ministério da Justiça; e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), nas áreas de assistência social, saúde e educação, nos respectivos ministérios; e) Assistência técnica e capacitação interdisciplinar para as organizações da sociedade civil atuarem no SICONV - Sistema de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria, envolvendo desde a elaboração de projetos, em conformidade com as linhas programáticas dos órgãos do governo federal, até a utilização do sistema e registros dos atos correspondentes à execução, incluindo a fase de prestação de contas e elaboração de relatórios, nos termos da legislação atinente. f) Assistência técnica e capacitação interdisciplinar sobre a Lei de Acesso à informação e a transparência ativa na gestão de recursos públicos.

4.38 Fortalecimento do controle social de políticas públicas e da atuação dos movimentos sociais: a) Fomento ao controle social, aos movimentos sociais e organizações da sociedade civil para o exercício da participação social no ciclo de formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas. b) Desenvolvimento de tecnologias sociais para monitoramento da inclusão das pautas dos movimentos sociais nas ações dos governos, priorizando as pautas dos movimentos do campo, movimentos urbanos de luta pela moradia e movimentos de juventude. c) Apoio à organização dos movimentos sociais por meio de ações de formação, assistência técnica e apoio à mobilização e participação social.

ÁREA TEMÁTICA V: MEIO AMBIENTE

- **5.1 Manejo Ecológico e Conservação dos Solos e da Água** a) Pesquisa-ação visando saberes sobre o ambiente solo e água, através de contato com experiências práticas e coleta de amostras de materiais; b) Sistematização de experiências de manejo de solos e da água, com base na especificidade dos agro ecossistemas; c) Disponibilização de inovações para uso e conservação do solo e da água; d) Tecnologias alternativas de convivência com o semiárido: captação, armazenamento e manejo de água de chuva; e) Pesquisa-ação baseada em metodologias participativas para obtenção de indicadores de qualidade do solo e da água na atividade agropecuária; f) Aplicação de sistemas para tratamento de esgotos domésticos em residências rurais.
- **5.2** Organização produtiva a) Ações que desenvolvam a diversificação de produção e renda de agricultores familiares; qualificação da gestão de empreendimentos familiares para inclusão produtiva voltada para os mercados locais, regionais e institucionais (Programa de Aquisição de Alimentos PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar Pnae); b) organização de agricultores familiares em extrema pobreza com base em sistemas sustentáveis para inclusão produtiva e econômica em mercados institucionais, considerando as realidades socioculturais, econômicas, políticas e ambientais dos agricultores familiares no espaço rural; c) desenvolvimento de novos produtos alimentares para incentivar a regionalização da alimentação escolar; d) Formação de agricultores familiares para produção, embalagem e comercialização de alimentos com valor agregado, tais como queijos especiais, iogurtes, biscoitos, pães, bolos, geleias, peixes defumados, frutas secas, hortaliças orgânicas entre outros; e) Pesquisa-ação sobre a oferta de produtos da agricultura familiar para o programa Pnae nas prefeituras e secretarias estaduais de educação, com o objetivo de apresentar estratégias para ampliação e diversificação da oferta para alimentação escolar.
- 5.3 Gestão de riscos e de desastres: a)Fortalecimento da cultura de prevenção e percepção de riscos; b) Compreensão sobre a relação do uso do solo e desastres; c) Desenvolvimento de tecnologias de baixo custo para a redução de riscos de desastres; d) Fortalecimento e capacitação de comunidades e agentes locais para a redução de riscos de desastres; e) Gestão de riscos na agricultura; f) Metodologia de realização de simulados de preparação para desastres; g) Inserção da temática de riscos e desastres nos ensino fundamental e médio; h) Rede de pesquisas no Brasil para redução de riscos de desastres; i) Resiliência das cidades frente aos desastres; j) Uso e ocupação do solo; k) Critérios e propostas de zoneamento de ocupação de área de risco; I) Mapeamento de áreas de risco; m) Sistemas de previsão e alerta; n) Avaliação econômica de impactos de desastres e benefícios de intervenções; o) Propostas de mecanismos econômicos e sociais para redução de prejuízos em áreas de riscos; p) Previsão, preparação e resposta a desastres de origem tecnológica; q) Redução de riscos de desastres em regiões industriais; r) Prevenção de epidemias na ocorrência de desastres; s) Impacto dos desastres na saúde da população; t) Ciências humanas voltadas a desastres; u) Comunicação sobre desastres; v) Logística de resposta a desastres; w) Gestão de resíduos em desastres; x) Apoio à elaboração e proposta de metodologia para os planos de contingência de proteção e defesa civil; y) Efeitos de eventos climáticos extremos associados com desastres; z) Apoio à implementação da política nacional de proteção e defesa civil; aa)Apoio à integração da política nacional de proteção e defesa civil com as políticas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia e às demais políticas setoriais.
- **5.4 Acesso à Água:** a) Capacitação para o uso adequado das tecnologias de convivência com a seca no meio rural: formas de captação e armazenamento de água; uso adequado, manutenção

e conservação das tecnologias; formas de tratamento da água (garantia de potabilidade); principais agentes e formas de contaminação da água; b) Impacto da implantação das tecnologias de captação e armazenamento de água para consumo humano na qualidade de vida da população rural atendida pelo Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - "ÁGUA PARA TODOS"; c) Modelos de gestão de sistemas coletivos de abastecimento de água no meio rural; d) Inovação em captação, armazenamento, tratamento, distribuição ou gestão de tecnologias de acesso a água potável no meio rural.

- **5.5 Agroecologia e Agroextrativismo:** Capacitação e mobilização social mediante a oferta de oficinas, cursos e outros meios de formação inclusive para o cooperativismo e empreendedorismo, que envolvam preferencialmente famílias de baixa renda e comunidades tradicionais: a) apoio à produção e comercialização da produção agrícola sustentável; b) Produção, beneficiamento e comercialização de produtos agroextrativistas; c) Manejo de unidades de conservação de uso sustentável, projetos de desenvolvimento sustentável e assentamentos extrativistas; d) Fortalecimento das comunidades agroextrativistas e promoção de atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da floresta e incentivo aos produtos florestais não madeireiros.
- 5.6 Conservação e uso da biodiversidade: Apoio às atividades de conservação, recuperação dos ecossistemas e melhoria dos processos de manejo, que envolvam preferencialmente famílias de baixa renda e comunidades tradicionais: a) Conservação e uso sustentável da biodiversidade; b) Conservação e uso sustentável da biodiversidade aquática no Brasil; c) Sistematização dos conhecimentos tradicionais desenvolvidos nas comunidades locais; d) Educação sobre o valor nutricional das espécies nativas da flora brasileira; e) Potencialização dos impactos positivos das Unidades de Conservação junto aos diferentes segmentos da sociedade por meio de projeto de uso e educação ambiental; f) Ampliação do uso das espécies nativas utilizadas em âmbito local e regional por meio de parcerias com as comunidades locais; g) Ampliação da comercialização de espécies nativas; h) Apoio às cadeias produtivas a partir da sociobiodiversidade local; i) Práticas educativas para a diversificação da alimentação da população brasileira, com a valorização de espécies nativas e a culinária local/regional; j) Ampliação da utilização das espécies nativas fitoterápicas na atenção à saúde, a partir do conhecimento tradicional; k)Promoção de estratégias de uso sustentável da agrobiodiversidade; I) Apoio a projetos de redução de impactos decorrentes do uso de agrotóxicos sobre a biodiversidade e agrobiodiversidade; m) Difusão de práticas alternativas de controle de pragas e doenças; n)Ampliação da capacidade técnica dos gestores públicos da área ambiental, com ênfase no gerenciamento das áreas protegidas.
- **5.7 Gestão de Águas** Apoio às atividades de uso e gestão de recursos hídricos , que envolvam preferencialmente agricultores, organizados por bacia hidrográfica, populações de baixa renda de zonas semiáridas, populações urbanas em situação de risco, prefeituras municipais, em temas como: a) Água e consumo consciente; b) Água potável e sustentabilidade; c) Disponibilidade, acesso e uso de água proveniente de dessalinizadores; d) Planejamento e gestão das águas em comitês e subcomitês de bacia hidrográfica baseado no conceito de usos múltiplos e gestão integrada de recursos hídricos; e) Desenvolvimento e aplicação de soluções associadas a medidas compensatórias de drenagem; f) Desenvolvimento e aplicação de técnicas de coleta de água da chuva para posterior uso; g) Gestão sustentável das águas no meio urbano; h) Desenvolvimento e aplicação de técnicas alternativas de tratamento de efluentes industriais e domésticos; i) Experimentação prática de técnicas que reduzam a poluição dos cursos d'água por poluição urbana difusa; j) Apoio à gestão adaptativa e sustentável para a restauração de

rios; k) Desenvolvimento de técnicas e tecnologias associadas à convivência com situações de enchentes; I) Desenvolvimento de técnicas e tecnologias que favoreçam a convivência em situações de seca.

5.8 Qualidade Ambiental - Promoção da qualidade ambiental, em atividades que envolvam preferencialmente as administrações de municípios de pequeno porte na forma de consórcios públicos, cidades médias e catadores de resíduos sólidos organizados, em temas como: a) Definição e monitoramento de indicadores de qualidade ambiental urbana nos municípios e regiões metropolitanas; b) Ações de prevenção e redução das emissões de poluentes e dos efeitos da degradação da qualidade do ar; c) Apoio à implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos; d) Apoio à implementação de Sistemas de Coleta e Reciclagem de Resíduos Sólidos; e) Apoio à elaboração de Planos Municipais, Regionais e Estaduais de Gestão de Resíduos Sólidos; f) Apoio à implementação de Sistemas de Logística Reversa para descarte de medicamento; embalagens em geral; embalagens de óleos lubrificantes e seus resíduos; lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio, e de luz mista; eletroeletrônicos; g) Apoio à gestão de passivos ambientais e áreas contaminadas; h) Apoio à gestão de resíduos perigosos, rejeitos e produtos perigosos danosos à saúde e ao meio ambiente; i) Apoio a projetos de uso de energias renováveis; j) Apoio a projetos de mobilidade urbana sustentável; k) Gestão de riscos e resposta a desastres – sistema de monitoramento.

5.9 Juventude e meio ambiente - Apoio às iniciativas que promovam o envolvimento de jovens, dentro e fora da universidade no cuidado com meio ambiente e na gestão ambiental, por meio de atividades participativas nas áreas de: a) Produção de conteúdo social, político, cultural e educativo com participação de jovens; b) fortalecer processos de educomunicação socioambiental c) valorizar, disseminar e preservar saberes e conhecimentos dos povos e comunidade tradicionais, bem como fomentar o turismo ecológico e o turismo étnico em base comunitária com a participação da juventude d) promover a formação do jovem e de jovens lideranças para a sustentabilidade socioambiental, principalmente para a sucessão geracional em territórios de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e a participação em colegiados e conselhos da área ambiental e) apoiar a formação de jovens educadores ambientais para atuarem na formação das COMVIDAS – Comissões de Qualidade de Vida e Meio Ambiente nas Escolas, bem como no fortalecimento dos projetos escolhidos pelas escolas participantes das conferências infanto-juvenis de meio ambiente f) apoiar iniciativas sustentáveis de produção e geração de renda para a juventude por meio de economia popular e solidária, cooperativismo e associativismo g) estimular e promover as práticas e a promoção do consumo consciente e sustentável, a soberania e a segurança alimentar e nutricional da juventude h) estimular a implementação e o uso de energia vinda de fontes renováveis e sustentáveis, que não impactem negativamente as comunidades i) participação das juventudes na implementação de políticas de prevenção e mitigação dos desastres naturais e de convivência com os biomas e seus ciclos j) facilitar a transição de base agroecológica, a permanência, a mobilidade e a inclusão digital da juventude no meio rural.

ÁREA TEMÁTICA VI: TRABALHO

SUBTEMAS

6.1 Apoio ao processo de incubação e assessoramento técnico para a economia solidária. Condições de participação: Levar em consideração que as incubadoras de economia solidária são organizações que desenvolvem as ações de incubação de empreendimentos econômicos

solidários e atuam como espaços de estudos, pesquisa-ação e desenvolvimento de tecnologias voltadas para a organização do trabalho, com foco na autogestão (Decreto 7657/2010). A Incubação Tecnológica de Cooperativas Populares e de economia solidária é um processo político-pedagógico, mediado pelo uso de tecnologias sociais, que visa apoiar a formação e consolidação de empreendimentos econômicos associativos autogestionários (solidários), potencializando a reprodução ampliada da vida e a produção de práticas sociais emancipatórias. A incubação compreende atividades sistemáticas de formação, assessoria técnica, disseminação de tecnologia apropriada e de gestão voltadas à consolidação e conquista de condições necessárias para a autonomia organizativa e a viabilidade econômica dos empreendimentos econômicos solidários.

- **6.2** Apoio às Políticas Públicas de Economia Solidária e articulação com políticas públicas para o fortalecimento da economia solidária: a) ações de apoio às políticas públicas de economia solidária implementadas por municípios e estados e Distrito Federal priorizando a sua articulação com estratégias territoriais de superação da pobreza extrema; b)Projetos e programas voltados à formação de gestores públicos, assessoramento técnico ao planejamento e gestão política, apoio a implementação das políticas, processos de monitoramento, avaliação e controle social; c) projetos e programas que articulem a economia solidária com programas de elevação de escolaridade (EJA), educação tecnológica e profissional (PRONATEC), Mulheres Mil, Escola Aberta, Mais Educação. No caso deste subtema a proponente deverá anexar documento de anuência do gestor da respectiva política quanto à parceria proposta.
- **6.3 Fortalecimento de redes e cadeias de produção e comercialização solidárias:** a) Apoio ao desenvolvimento, adequação socio técnica e disseminação de tecnologias apropriadas à economia solidária, compreendidas como produtos, técnicas e/ou metodologias reaplicáveis, desenvolvidas na interação com os EES e que representem efetivas soluções às suas demandas socioeconômicas; b) Pesquisa-ação sobre oportunidades de acesso aos mercados, apoio à organização da comercialização e implantação de bases de serviço para acesso dos EES aos mercados; c) Constituição ou fortalecimento de redes de cooperação econômica entre os EES; d) Atividades de formação e assessoramento técnico para adequação do EES aos princípios e critérios do comércio justo e solidário; e) Orientações e assessoramento sistemático para acesso às compras governamentais (Programa de Aquisição de Alimentos, Programa Nacional de Alimentação Escolar etc.), entre outras iniciativas; f) Apoio à iniciativa de finanças solidárias (fundos rotativos, bancos comunitários e cooperativas de crédito).
- **6.4 Apoio à organização associativa e cooperativa Catadores.** a) Promover a incubação e assessoria técnica na constituição e fortalecimento de empreendimentos econômicos solidários constituídos por catadores e catadoras de materiais recicláveis com vistas à melhoria das condições de vida, de trabalho e de renda e incorporação dos mesmos na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010); b) Estimular a criação e o fortalecimento de redes de cooperação atuantes nas cadeias produtivas de resíduos sólidos, constituídas por empreendimentos econômicos solidários de catadores e catadoras de materiais recicláveis com vistas à consolidação organizativa das atividades de coleta, triagem e reciclagem, relativas aos serviços municipais e à logística reversa; c) Promover articulação e parcerias com o poder público e os diversos setores da sociedade, no âmbito da Política Nacional de Resíduos Sólidos, com vistas à construção de soluções locais para a gestão integrada e o gerenciamento de resíduos sólidos com a inclusão dos catadores de materiais recicláveis, integrando- os nos planos estaduais e municipais de resíduos sólidos.

6.5 Apoio à organização associativa e cooperativa da juventude. a) Promover a incubação e assessoria técnica na constituição e fortalecimento de empreendimentos econômicos solidários constituídos majoritariamente por jovens (população de 15 a 29 anos) objetivando a geração de oportunidades de ocupação e renda, democratizando o acesso a recursos e infraestrutura de produção, ao conhecimento e tecnologias apropriadas e aos mercados consumidores de produtos e serviços em consonância com os objetivos de política nacional de juventude (conforme a Lei 11.129/2005 e Emenda Constitucional 65/2010); b) Estimular a criação e o fortalecimento de redes de cooperação constituídas por empreendimentos econômicos solidários com a participação de jovens.

6.6 Economia Solidária na Agricultura Familiar - a) Incentivo ao fortalecimento de experiências práticas em cooperativismo, empreendedorismo, administração e vendas [marketing] no âmbito da economia solidaria; b) ações de orientação para a captação de recursos para custeio e infraestrutura e acompanhamento das ações com vistas a formação de cooperativas autônomas de empreendedores solidários; c) Estratégias de comercialização em circuitos curtos, dinamizando as redes locais de economia solidária e o acesso às políticas de comercialização para os mercados institucionais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

ÁREA TEMÁTICA VII: TECNOLOGIA

SUBTEMAS

7.1 Tecnologias de esporte e lazer: a) Desenvolvimento de tecnologias de ensino/treinamento e materiais/equipamentos para a prática do esporte e do lazer. Condições de participação: as propostas deverão se caracterizar pela inovação tecnológica, viabilidade, acessibilidade e utilidade.

7.2 Inclusão digital: a) Apoio ao desenvolvimento e implementação de conteúdos digitais voltados as Redes Públicas de Educação Básica e nas áreas de matemática, ciências naturais e exatas; b) Apoio ao desenvolvimento e consolidação de soluções de hardware de baixo custo para inclusão digital; c) Apoio ao desenvolvimento e implantação em soluções de governo eletrônico.

7.3 Popularização da Ciência e Tecnologia: a) Apoio e assessoria técnica a realização de atividades de popularização da ciência e da tecnologia voltados as redes públicas de educação básica e profissional, tais como: feiras de ciências, Semana Nacional de C&T, mostras de ciência e tecnologias; b) Apoio ao desenvolvimento de atividades de difusão e popularização de conhecimentos científico e tecnológico em Unidades Acadêmicas e museus de ciências, museus universitários, planetários, jardins botânicos, aquários e zoológicos; c) Apoio a realização de

atividades de pesquisa ação/ pesquisa aplicada junto as Redes Públicas de Educação Básica e Profissional nas áreas das ciências naturais, exatas e matemática.

- **7.4 Tecnologias Assistivas:** a) Pesquisa-acão e apoio ao desenvolvimento de Tecnologias Assistivas articulado a Rede Nacional de Núcleos de Pesquisa em Tecnologia Assistiva.
- **7.5 Tecnologias Sociais:** a) Apoio a projetos e atividades de pesquisa e extensão tecnológica voltados a inclusão social e produtiva, com foco no desenvolvimento de tecnologia social e valorização dos saberes locais e tradicionais; b) Apoio a experiências e metodologias de sistematização das práticas e saberes locais associados à agrobiodiversidade, envolvendo seu manejo e proteção, bem como a troca de saberes tradicionais e científicos, e mecanismos apropriados de extensão tecnológica e adaptação sócio técnica.
- **7.6 Tecnologias para Cidades Sustentáveis:** a) Apoio ao desenvolvimento e demonstração de Sistemas Construtivos Sustentáveis utilizando técnicas de bioconstrução e princípios da arquitetura bioclimática; b) Apoio à implementação de políticas públicas para saneamento ambiental, particularmente a elaboração de metodologia de parametrização quantitativa e qualitativa para adequação tecnológica e dimensionamento de estruturas de armazenamento, coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos e efluentes; c) Apoio a projetos para utilização de energias de fontes renováveis para apoio a processos de transformação de matéria prima e geração de renda em comunidades isoladas.
- **7.7 Segurança Alimentar e Nutricional:** a) Apoio a criação e consolidação de núcleos de pesquisa, desenvolvimento e extensão tecnológica, voltados a área de segurança alimentar e nutricional; b) Apoio a projetos de popularização e difusão do conhecimento e de informações em Segurança alimentar e nutricional; c) Apoio ao desenvolvimento e replicação de tecnologias sociais em segurança alimentar e nutricional construídas na interação com as comunidades.
- **7.8 Tecnologias apropriadas para a agricultura familiar** a) Pesquisa-ação sobre compartilhamento de tecnologias alternativas geradas a partir de núcleos de estudo em Agroecologia nas IES; b) pesquisa-ação sobre estratégias para a produção de alimentos e demais produtos da sociobiodiversidade para o autoconsumo e para a comercialização; c) Ações de apoio a tecnologias para criação e ampliação de bancos e casas de sementes comunitárias e familiares, com ênfase em variedades crioulas e espécies nativa; d) Apoio a tecnologias para uso de energias renováveis na produção agrícola familiar; e) criação, adaptação, adequação e divulgação de tecnologias sociais com base nos pressupostos de simplicidade, baixo custo e eficiência.
- **7.9 Produção e Consumo Sustentáveis** Apoio às atividades de produção e consumo Sustentáveis, que envolvam preferencialmente arranjos produtivos locais, clusters e a cadeia da construção civil, em áreas como: a) Gestão Ambiental para a produção mais limpa e ecoeficiente; b) Construção sustentável; c) Redução de resíduos da construção e modulação de componentes para diminuir perdas e especificações que permitam a reutilização de materiais; d) Uso racional de energia ou promoção de energias renováveis; e) Redução do uso de materiais

com alto impacto ambiental; f) Práticas educativas para a sensibilização e redução dos padrões de consumo; g) Construção de circuitos curtos de produção e consumo.

ÁREA TEMÁTICA VIII: COMUNICAÇÃO

- **8.1 Mídia, memória, história e documentação:** a) pesquisa-ação com vistas às ações de colaboração e cooperação entre o Ministério do Esporte e demais ministérios, estados e municípios, poderes executivo e legislativo, no que tange as políticas públicas de esporte e lazer nas suas dimensões da gestão permanente da informação e disseminação do conhecimento nesta área; b) estudos e pesquisas sobre mídia e gestão da informação e disseminação do conhecimento do Esporte e Lazer; c) estudos e pesquisas sobre a memória e história da Educação Física, esporte e lazer.
- 8.2 Cultura e Comunicação: a) Criação e fomento a Rádio e TV universitária, comunitária, experimental e educativa em todos seus aspectos (legais, técnicos, comunicacionais, artísticos, etc.) e conteúdos culturais e educativos, prioritariamente voltadas para comunidades tradicionais e pontos de cultura, com vistas à democratização da informação e comunicação; b) Pesquisa-ação para o desenvolvimento de materiais didático-pedagógicos voltados para o ensino das comunicações e expressões artísticas e para formação de agentes em políticas e produção cultural; c) Mídia e comunicação – Fomento à reflexão crítica sobre a mídia; incentivo à criação de meios de comunicação culturais e alternativos; d) Mapeamento, aprofundamento, implementação e difusão de metodologias que promovam o diálogo entre cultura e comunicação, que abordem a relação desigual entre os saberes formal e popular, potencializando o papel das experiências artísticas e culturais via meios de comunicação; e) Prática, formação e manutenção de laboratórios de criação midiáticos voltados à promoção e expressão cultural; f) Formação técnica em projetos, meios de comunicação e jornalismo comunitário para agentes de cultura e comunicação; g) Incentivo a projetos de inovação e tecnologia voltados à comunidade, por meio de: criação e fortalecimento de web rádios, web TVs e projetos transmídia; desenvolvimento de aplicativos para a interatividade da TV Digital Brasileira (middleware Ginga); fomento ao desenvolvimento de aplicativos públicos para dispositivos móveis; fortalecimento de softwares livres para o audiovisual e suas comunidades de desenvolvedores; desenvolvimento de tecnologias de produção audiovisual para web (HTML5, realidade aumentada, tecnologias 3D); e desenvolvimento e fomento a jogos eletrônicos; h) Difusão dos Direitos Autorais e Propriedade Intelectual como temas fundamentais para a gestão e produção cultural, com ênfase nos direitos tradicionais, saberes alternativos e proteção do patrimônio cultural; i) Fomento à criação de Cinema, cineclube e vídeo, com foco em expressões da diversidade e linguagens alternativas; j) Formação em economia solidária na comunicação, em parceria com incubadoras, cooperativas e Unidades Acadêmicas de pesquisa para o desenvolvimento de projetos e práticas em comunicação e cultura (rádios, TVs, internet, jornais); k) Fomento ao jornalismo cultural, jornalismo científico, mídia comunitária e mídia e memória, com ênfase na utilização de recursos técnicos (fotografia,

escrita, filmagem, pós-produção) para a produção de peças e projetos, bem como formação transversal na área de cultura e comunicação; I) Fortalecimento de coletivos de comunicação comunitária, coletivos audiovisuais, midiativismo, midialivrismo, pontos de mídia livre e pontos de cultura com projetos em plataformas impressas e digitais; m) Incentivo a projetos de produção que envolvam a comunidade, por meio de: fomento à produção audiovisual, em ficção e documentário, podendo-se utilizar técnicas de animação, em diversos formatos e para quaisquer plataformas de distribuição e exibição; fomento a conteúdos culturais para rádio e TV do campo público, respeitando as diversidades regionais, étnico raciais, de gênero e etárias; fomento às ações afirmativas no audiovisual e na comunicação, com foco em povos e comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas e de terreiros, respeitando suas dimensões sociais, culturais e étnicas; projetos com foco em conteúdos audiovisuais para infância e adolescência; fomento a projetos de audiovisual e comunicação com foco na acessibilidade; e fomento a conteúdos audiovisuais educativos e fortalecimento de redes de trocas de conteúdo.

- **8.3 Espaços Públicos de Inclusão Digital:** fortalecimento de espaços que proporcionem acesso público e gratuito às tecnologias da informação e comunicação, como teleUnidades Acadêmicas, Unidades Acadêmicas públicos, bibliotecas, etc; 4.14.2 Cidades Digitais: a) qualificação e ampliação dos serviços de governo eletrônico nas Cidades Digitais, objetivando facilitar aos cidadãos o uso dos serviços públicos; b) apoio à utilização de TICs para a divulgação de dados da administração pública, ampliando a transparência e fortalecendo a aplicação da Lei de Acesso à Informação; c) desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis, com foco em governo eletrônico e softwares livres; d) apoio à ampliação do uso de tecnologias da informação e da comunicação nas redes locais de educação e saúde das Cidades Digitais; e) fortalecimento de associações e empreendimentos de economia solidária que potencializem arranjos produtivos locais de cultura digital nas Cidades Digitais.
- **8.4** Inclusão Digital e Promoção de Direitos Sociais: a) ações para inclusão digital e uso de novas tecnologias para a população idosa; b) desenvolvimento e aplicação de novas ferramentas de TIC's para superação de barreiras de comunicação da pessoa com deficiência; c) apoio à utilização de TIC's para a formação profissional de mulheres, promovendo a equidade de gêneros no mercado de trabalho.
- **8.5** Apropriação Comunitária das Tecnologias da Informação e Comunicação: a) fortalecimento de coletivos de comunicação comunitária, coletivos audiovisuais, midiativismo e midialivrismo, em diversas plataformas; b) apoio à atuação de provedores comunitários locais.
- **8.6 Novas Formas de Participação Social**. a) Web-cidadania, consultas públicas virtuais, trilhas de participação social, acompanhamento e presença nas redes sociais; b) Interfaces digitais e seu papel na articulação entre mecanismos e instâncias de participação social e sua consolidação; c) Observatórios, bibliotecas e acervos virtuais e outras formas de construção e circulação de conhecimento sobre juventude com participação social e interfaces virtuais.

ANEXO II

MODELO DE TERMO DE ACEITE

Blumenau, XX de XXXXXX de 2019.

(NOME DO REPRESENTANTE), representando (NOME DA ENTIDADE PARCEIRA), declaro ter conhecimento integral do projeto (NOME DO PROJETO) e compreendo que o mesmo se desenvolverá durante os anos de 2019 a 2021, em efetiva parceria com nossa (INSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO, MOVIMENTO SOCIAL...).

Declaro ainda que estou ciente que o projeto somente entrará em execução se o seu proponente tiver assinado o Termo de Compromisso relativo ao projeto com a FURB.

Assinatura (inserir o nome do representante)